Ofício nº. 071/2026.

Itapemirim/ES, 11 de novembro de 2026.

Origem: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itapemirim - SINDSERV
Destinatário: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicitação de cópia de denúncia apresentada pelo Vereador Paulo Neto e de eventuais outras manifestações relacionadas ao pagamento do adicional de insalubridade às merendeiras da rede municipal de ensino.

Ilma. Secretária,

O **SINDSERV - SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPEMIRIM/ES**, entidade sindical representativa dos servidores públicos municipais e autárquicos de Itapemirim/ES, inscrito no CNPJ sob nº 36.401.206/0001-70, Código Sindical MTE n.º 914.000.580.26566-7, com sede e foro na Rua Adiles André Leal, n° 68, bairro Serramar, Itapemirim/ES, CEP: 29330-000, devidamente representado por sua presidente, Sr.ª Adriana Paula Viana Alves, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria expor e requerer o que segue.

Este SINDSERV foi cientificado em 10/11/2026, através de reunião com merendeiras, que fora apresentada denúncia na Ouvidoria Municipal e/ou Ministério Público do Estado do Espírito Santo, pelo Vereador Paulo de Oliveira Cruz Neto, por meio da qual teria sido questionado o pagamento do adicional de insalubridade às servidoras ocupantes do cargo de merendeira da rede municipal de ensino

Tal denúncia ocasiona preocupações, especialmente diante das alterações promovidas nas atribuições desempenhadas pelas servidoras após a terceirização do preparo da alimentação escolar, com seu direcionamento para atividades de fiscalização, conferência e controle de estoque.

Considerando a necessidade de que a entidade sindical tenha conhecimento preciso dos fatos que motivaram a provocação dos órgãos de controle, bem como dos fundamentos e questionamentos apresentados, solicita-se, que essa Secretaria disponibilize cópia integral de quaisquer denúncias, representações, reclamações, notificações, ofícios, procedimentos ou manifestações recebidas ou encaminhadas acerca: do pagamento do adicional de insalubridade às merendeiras da rede municipal de ensino; das condições ambientais de trabalho das servidoras ocupantes do referido cargo; das alterações de lotação, atribuições e atividades funcionais decorrentes da terceirização do preparo da alimentação escolar; e da permanência, suspensão, revisão ou eventual supressão do adicional de insalubridade da categoria.

Requer-se, igualmente, caso existentes, o fornecimento de cópias de eventuais respostas, manifestações técnicas, pareceres, laudos periciais, relatórios de fiscalização e demais documentos produzidos ou recebidos pela Secretaria em decorrência das referidas denúncias ou manifestações.

Por fim, caso algum dos documentos solicitados não esteja sob a guarda dessa Secretaria, requer-se que seja informada sua localização ou o órgão responsável por sua custódia, bem como, se possível, que o pedido seja encaminhado ao setor competente.

Ressalta-se que o acesso a tais informações é necessário para que o Sindicato possa exercer adequadamente sua função representativa, prestar os devidos esclarecimentos às servidoras e avaliar, com segurança jurídica e conhecimento dos fatos, as medidas administrativas e institucionais cabíveis à defesa dos interesses da categoria.

Diante do exposto, solicita-se o atendimento do presente requerimento, com o encaminhamento da documentação em meio digital, no prazo legal.

Atenciosamente,

ADRIANA PAULA VIANA ALVES:00790609789

Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA VIANA ALVES:00790609789
Dados: 2026.11.11 17:59:49 -03'00'

Adriana Paula Viana Alves
Diretora Presidente do SINDSERV